



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Trajano de Moraes  
Poder legislativo**

**PORTARIA Nº 004/2019**

**EXONERA SERVIDORA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1018/2017, com alterações promovidas pela Lei nº. 1081/2018.

**CONSIDERANDO**, que os cargos que compõem a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Trajano de Moraes são de responsabilidade da Mesa Diretora;

**CONSIDERANDO** ainda que a Presidência da Câmara Municipal do biênio anterior não promoveu as exonerações de seu quadro funcional.

**Resolve:**

**Art. 1º - EXONERA** a Servidora, **ANDRESSA SILVA PIRES**, do Cargo em Comissão de Secretaria Geral da Câmara Municipal, símbolo CCIII, matrícula nº 223, constante da Lei Municipal nº 1018/2017, com alterações promovidas pela Lei nº. 1081/2018.

**Art. 2º -** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de janeiro de 2019.

**Ralph Williams Genúncio Salles Moreira  
Presidente**